

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

Edital nº 054/Reitoria/Univates, de 24 de julho de 2019

Chamada de seleção de bolsista PNP/Capes – PPGAD/Univates

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para bolsista PNP/Capes – PPGAD/Univates, conforme segue:

1. Período de inscrições

1.1 De 24 de julho a 15 de agosto de 2019 estará aberto o período de inscrições para uma vaga de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/Capes), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento da Univates – PPGAD/Univates.

1.2 As atribuições das atividades do bolsista atenderão aos critérios do regulamento PNP/Capes ([Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013](#)) e às demandas do PPGAD/Univates.

2. Critérios para inscrição

2.1 O candidato deve atender aos seguintes critérios:

- a) possuir o título de doutor quando do início da vigência da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo Ministério da Educação. Os diplomas emitidos em países estrangeiros devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras regularmente credenciadas;
- b) ter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. Modalidades para inscrição do candidato

3.1 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) como brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

- b) como estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) como docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

3.2 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.3 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V do artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGAD/Univates.

3.4 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.5 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013) não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. Duração da bolsa

4.1 A duração da bolsa é de 12 (doze) meses (setembro de 2019 a agosto de 2020), com possibilidade de renovação conforme enquadramento e necessidades do PPGAD.

4.2 A data de implantação da bolsa será imediatamente posterior à homologação do resultado da seleção pela Comissão de Bolsas do Curso, de acordo com calendário do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios.

5. Procedimento para inscrição

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 de julho a 15 de agosto de 2019 de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgad/processo-seletivo.

5.2 Até o dia 15 de agosto de 2019 os candidatos devem encaminhar a seguinte documentação para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates:

- a) projeto de pesquisa inserido em algum projeto já existente no PPGAD/Univates e com temática de interesse para o programa;
- b) currículo Lattes atualizado;
- c) carta de interesse para a referida bolsa com ênfase na linha de pesquisa do supervisor;
- d) declaração de docente permanente do PPGAD/Univates manifestando aceite da proposta submetida para futuro desenvolvimento;
- e) ficha de inscrição para Bolsa de Pós-Doutorado (disponível em

<http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>);

- f) cópia do diploma do doutorado autenticada (em Tabelionato) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula. No ato da implementação da bolsa deverá ser apresentado o diploma, sob penalidade de perda da vaga em caso de não cumprimento.

5.3 A documentação deve ser:

- a) protocolada na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – na sala 121 do Prédio 2 do *campus* de Lajeado da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 18h, e aos sábados, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento); ou
- b) encaminhada via Sedex para o seguinte endereço:

Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Universidade do Vale do Taquari - Univates Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário CEP 95914-014 Lajeado-RS Brasil

5.4 A inscrição do candidato somente será homologada após o recebimento da documentação, se respeitados os prazos e documentos estipulados e exigidos neste Edital.

5.5 O comitê de seleção, constituído pelos membros da Comissão de Bolsas do PPGAD/Univates, fará a análise dos documentos e a classificação dos candidatos.

5.6 Caso necessário, e a critério da Comissão de Seleção, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista como critério de classificação. Neste caso, o candidato será informado sobre a entrevista por *e-mail*.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 23 de agosto de 2019, no site <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do PPGAD (www.univates.br/ppgad).

7. Esclarecimentos e informações

7.1 Esclarecimentos e informações podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5616, ou pelo *e-mail* ppgad@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates